

REPUBLICAÇÃO

ATO Nº 110/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista deliberação deste Tribunal em sessão de 07/07/2004, Processo Administrativo PG nº 12519/2004,

R E S O L V E

vincular 02 (duas) das funções comissionadas, nível 04, de Coordenador de Serviço, integrantes ao Gabinete da Presidência e criadas pelo Ato nº 33/92, à estrutura da Vara do Trabalho de Tianguá, mantidos os níveis e nomenclaturas e com as atribuições já definidas, pelo Regulamento Geral, para o Coordenador de Serviço das Secretarias das Varas do Trabalho e para o Coordenador de Serviço de Gabinete de Juiz Titular de Vara do Trabalho, respectivamente; vincular, em contrapartida, as 02 (duas) funções comissionadas, nível 05, criadas pela Lei nº 10.770/2003 e acrescidas ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal em 2004, ao Gabinete da Presidência do Tribunal, devendo sua lotação ocorrer segundo às necessidades da Administração e a critério do Presidente; vincular, à estrutura da Vara do Trabalho do Tianguá, o cargo em comissão CJ-03; a função comissionada, nível 04; e 01 (uma) das funções comissionadas, nível 03, criadas e acrescidas ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Regional para o ano 2004, pela Lei nº 10.770/2003, declarando, ainda, suas denominações, bem como das demais funções comissionadas decorrentes do mesmo dispositivo legal, na forma do anexo. Este Ato entra em vigor a partir desta data. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Fortaleza, 08 de julho de 2004

ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO

Presidente do Tribunal

ANEXO DO ATO Nº 110/2004

**DENOMINAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES
COMISSIONADAS CRIADAS E ACRESCIDAS
AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA 7ª REGIÃO
PARA O EXERCÍCIO DE 2004.**

CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO COMISSIONADA	NÍVEL	QUANT.	VINCULAÇÃO
Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho	CJ-3	01	Vara do Trabalho de Tianguá
Assistente Secretário	FC-05	02	Gabinete da Presidência
Chefe de Audiência	FC-04	01	Vara do Trabalho de Tianguá
Assistente Administrativo	FC-03	01	S/vinculação específica
Oficial Especializado	FC-03	01	Vara do Trabalho de Tianguá
Secretário Especializado	FC-02	03	S/vinculação específica

Fortaleza, 08 de julho de 2004

ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO
Presidente do Tribunal